



info eproc

Edição nº 01/2020

A migração é uma realidade que todas as unidades judiciais já conhecem, de forma individual ou em lote.

Contamos hoje com 865.987 processos migrados, e isso não seria possível sem o apoio dos servidores e magistrados do PJSC. Desde o início da implantação do eproc e agora com a migração, você foi nosso maior colaborador, e só temos a agradecer pela compreensão, empenho, organização e contribuição.

Trabalhamos com afinco e em conjunto, pois temos ciência de que o resultado do nosso trabalho será percebido por todos no desenvolvimento de suas atividades rotineiras.

Neste momento, nos preparamos para avançar para uma nova etapa: a migração dos processos da competência criminal. Por esse motivo especial, o Infoeproc retorna para trazer as novidades sobre o tema.

➤ Migração dos processos da competência criminal

Em agosto próximo será lançada pelo CNJ a versão 3.0 do sistema BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Isso significa que a versão atualmente integrada com o sistema judicial SAJ deixará de funcionar.

Como é de conhecimento de todos, o sistema SAJ não está sendo atualizado e, em virtude do iminente término do contrato de manutenção do sistema, previsto para o final deste ano, bem como da situação de contingência orçamentária imposta ao PJSC, a integração do SAJ com o BNMP 3.0 não será realizada.

Dessa forma, todos os esforços estão concentrados na realização da integração do BNMP 3.0 com o sistema judicial eproc. Este desenvolvimento será realizado por equipes internas do PJSC e não implicará aumento de despesas. Tudo graças à utilização de um sistema gratuito e do empenho de nossas equipes eproc, que, sob o comando da Presidência, contam com a participação de servidores das áreas cíveis, criminais e administrativas, de comarcas e de diversas diretorias do Tribunal, além da Corregedoria-Geral da Justiça e de analistas de TI.

Nesse contexto, a equipe multidisciplinar responsável pela etapa de migração criminal criou uma estratégia de migração específica para os processos criminais, fundamentada na experiência e no acompanhamento de 25 unidades que já concluíram a migração dos seus processos para o eproc.

Ou seja, uma estratégia criada com base na expertise dos nossos colegas que atuam diretamente no primeiro grau de jurisdição e que se propuseram a participar do projeto-piloto desta etapa tão importante para o eproc. O resultado desta intensa experiência será o norte para realizarmos a migração com segurança nas demais unidades judiciais do Estado.

As orientações da migração dos processos de competência criminal foram especificadas na Circular n. 162/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça, a qual deve ser lida com redobrada atenção. Por tal motivo não iremos esmiuçar os detalhes, mas destacaremos os seguintes pontos:

- 1** Realize o procedimento de migração de forma individual, seguindo as instruções correta e atentamente.
- 2** A prioridade da migração são processos criminais com réu preso ou com mandado de prisão expedido ainda sem cumprimento (que não estejam em grau de recurso e excluídas as execuções penais), com esforços concentrados desde a presente data até o dia 31-7-2020, último dia de funcionamento do BNMP 2.0.
- 3** É possível utilizar a planilha encaminhada junto à circular, na qual estão listados os processos com flag de réu preso e mandados de prisão pendentes, para fins de organização do trabalho de saneamento, tendo ciência de que, em razão da alimentação das informações no SAJ, a lista não reflete a quantidade exata de processos a serem migrados.
- 4** Os mandados de prisão integram também o rol da Corregedoria e sistemas externos; desta forma, deve-se seguir as orientações da circular para que a situação do mandado reflita corretamente na integração com esses sistemas.
- 5** Especialmente no que diz respeito ao procedimento de migração de processo com mandado de prisão pendente, deve-se fazer contramandado no SAJ, verificar se comunicou no BNMP, migrar o processo para o eproc e expedir novo mandado, agora no eproc.
- 6** Somente inicie a migração após a leitura completa da Circular n. 162/2020 da CGJ.

Por fim, ressaltamos que o "Programa Fortalece - Força de Trabalho com alicerce de Cooperação" está com inscrições abertas para que servidores que atuam em unidades criminais menos sobrecarregadas possam colaborar com as unidades que enfrentam maiores dificuldades no momento, atentando-se sempre ao regimento do programa.

Mais informações podem ser encontradas no link <https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/campanhas-institucionais/fortalece>.

Agradecemos antecipadamente o seu apoio e nos colocamos à disposição, por meio dos canais institucionais, para auxiliar neste desafio que, com certeza, resultará em maior agilidade e facilidade para a prática diária das atividades da sua unidade.

Até o próximo Infoeproc!

